



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 724/2025

De 15 de Outubro de 2025

**DESAVERBA TEMPO DE
SERVIÇO AVERBADO PELA
PORTARIA 355/2011.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conforme com Requerimento e Processo Digital: 0002645-78-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º DESAVERBAR, Certidão 19724002.1.00045/99-2, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - **de 2.731 (dois mil setecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias** e em conformidade com a Portaria 355/2011 de 04 de abril de 2011, do servidor **ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS**, matrícula 840-0, cargo de Motorista, **a contar de 15 de outubro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

